

EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15<sup>A</sup> VARA CRIMINAL

Ref. Proc. No  
Ré: Valentina Andrade

Pedido de Vistas  
Admissão de Advogados

O advogado que a esta subscreve na qualidade de procurador de Valentina Andrade, já identificada nos presentes autos, vem perante V. Exa. expor e requerer o seguinte:

Como bem comprova fotocópia do bilhete de passagem em anexo, este defensor estará viajando para Marabá no próximo dia 03, visto que tem uma audiência em Tucuruí no dia 04/09 na Vara Criminal daquela comarca. De volta a Marabá no dia 05, às 08:10 h viaja para Brasília, de lá regressando somente no dia 08 de noite. No dia 10 de Setembro, viaja às 06:00 h para Almeirim onde irá participar de uma audiência na Vara Criminal em processo de homicídio onde o acusado é Francisco Alves Cavalcante, de lá retornando no mesmo dia 10.

Em vista disso, solicita à V.Exa. que lhe seja dado vistas ao processo no dia 11 de Setembro.

Pede dispensa do comparecimento da ré na sessão do próximo dia 02 de Setembro de 2003.

Requer também sejam admitidos como defensores da ré Valentina Andrade os advogados Gilberto Alves e Guilherme Giroto.

Pede e espera deferimento.

Belém, 29 de Agosto de 2003.

Américo Leal - OAB/Pa 1590

